



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 4/GCGJT, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a aprovação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Tabela Processual Unificada de Assuntos (Temas), conforme Resolução n.º 46/2007 daquele Órgão;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a aludida Tabela Processual;

Considerando a delegação, ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, das atribuições de administrar a implantação, manter e aperfeiçoar as Tabelas Processuais Unificadas aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução Administrativa n.º 1284/2008, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho, composto por servidores do Tribunal Superior do Trabalho, para apresentar proposta de aperfeiçoamento da Tabela Processual Unificada de Assuntos, aprovada pela Resolução n.º 46 do Conselho Nacional de Justiça, relativamente aos temas preponderantes no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O grupo de trabalho é composto pelos seguintes servidores  
**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**MAURO BARATA DE ALENCAR OSÓRIO**  
SILVÂNIA PINHEIRO COELHO JOSÉ  
**LUIS FERNANDO JÚNIOR**  
**LUÍSA ARRUDA DIPP**  
CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar a proposta de aperfeiçoamento da Tabela Processual Unificada de Assuntos ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho até 13 de outubro de 2008.

Publique-se no BI e no DJU.

Brasília, 10 de setembro de 2008.

**MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**